



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 959/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à
Servidora Municipal **MARIA DE LOURDES ALVES DIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal
MARIA DE LOURDES ALVES DIAS, portadora da cédula de identidade RG nº
4.554.033-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 668.860.239-34, ocupante do cargo de
carreira de Zeladora, admitida em 02.10.1986 pelo regime C.L.T., lotada na
Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso
III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007,
referente ao período de 02 de outubro de 2010 a 01 de outubro de 2012, passando
da referência 13 para referência 14, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional
(GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 02 de outubro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 1 março 1920
DE Nº 10.023
UMUARAMA, 18 103 1920
Antônio Glaucimar
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS